



XIX COBREAP | Foz do Iguaçu

INOVAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

AGOSTO 2017

FÁBIO LUIZ DA
CÂMARA FALCÃO

ARBITRAGEM – CONCEITOS E CAMPOS DE ATUAÇÃO

Arbitragem – Conceito

- A Arbitragem é um método alternativo para solução de disputas sobre direitos patrimoniais e disponíveis entre duas ou mais partes. Substitui, por vontade expressa das partes, a resolução de disputas através do Poder Judiciário. As decisões proferidas, por força de lei, tem o mesmo efeito e exequibilidade da sentença proferida por um Juiz de Direito.

Arbitragem – Vantagens

- Especialização
 - Rapidez
- Irrecorribilidade
 - Informalidade
- Confidencialidade

O Árbitro

- Pode ser árbitro qualquer pessoa maior de idade, que esteja no domínio de suas faculdades mentais, que tenha a confiança das Partes e desde que seja independente às Partes e ao tema em litígio, não podendo, portanto, ter qualquer interesse na resolução da demanda ou vínculo com qualquer das Partes.

Campos de Atuação - Tipos

- Árbitro;
- Perito;
- Assistente Técnico;
- Testemunha Técnica;
- Consultor.

Campos de Atuação - Matérias

- Engenharia - Obras;
 - Contabilidade;
- Engenharia - Avaliações;
- Econômica e Financeira;
 - Outras.

Atuação em Outros Métodos Alternativos

- Dispute Resolution Board;
 - Mediação;
 - Conciliação.

FIM